



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 076 / 2020 - AMSTT

“Dispõe sobre a Destituição do **Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Segurança Cidadã** e Designação para o cargo de **Corregedor da Guarda Municipal de Garanhuns**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESTITUIR** o (a) Sr (a). **ADILSON SULENE DOS SANTOS**, Inspetor II, Matrícula nº 7329, portador do CPF nº. 026.768.394-46, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL E SEGURANÇA CIDADÃ (CC2)**, lotado na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE**, a partir do dia 16 de dezembro de 2020, conforme Anexo I da Lei Municipal nº 3.980/2014.

**Art. 2º - DESIGNAR** o (a) Sr (a). **ADILSON SULENE DOS SANTOS**, Inspetor II, Matrícula nº 7329, portador do CPF nº. 026.768.394-46, para exercer o Cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, lotado na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, com vigência a partir do dia 16 de dezembro de 2020, de acordo com o Art. 4º e 7º da Lei Municipal nº 4.607/2019, de 07 de outubro de 2019, atribuindo-lhe gratificação por exercício de função no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) sobre seus vencimentos, nos termos do **Parágrafo Único do Art. 10, da Lei nº 4607/2019**, que teve nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 4672 de 13 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com vigência em seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2020.**

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E  
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de dezembro de 2020.

  
IZAIAS RÉGIS NETO  
Prefeito